

Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

AMPLA CONCORRÊNCIA

O candidato classificado na ampla concorrência, deverá apresentar no ato da matrícula:

- 1 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 2 Documentos originais listados abaixo, com 2 (duas) fotocópias de cada um dos documentos:
- 2.1) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio, ou diploma de curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade etc);
- 2.3) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2.4) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações do ServiçoMilitar maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 2.5) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - 02 (duas) fotocópias;
- 2.6) Cédula de Identidade Oficial;
- 2.7) CPF;
- 2.8) Comprovante de endereço

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 2 Documentos originais listados abaixo, com 2 (duas) fotocópias de cada um dos documentos:
- 2.1) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio, ou diploma de curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade etc);
- 2.3) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2.4) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações do ServiçoMilitar maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 2.5) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - 02 (duas) fotocópias;
- 2.6) Cédula de Identidade Oficial;
- 2.7) CPF;
- 2.8) Comprovante de endereço
- 3 . Dentre os documentos abaixo relacionados, o candidato deverá apresentar um ou mais comprovantes da renda familiar bruta mensal:
- 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS
- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 2. ATIVIDADE RURAL
- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;

- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas:
- 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;

Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.

- 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- OBSERVAÇÃO 1: A comissão avaliadora dos documentos comprobatórios de renda, caso julgue necessários, poderá realizar uma entrevista, visita ao local de domicílio do estudante, bem como consultar cadastro de informações socioeconômicas e ainda utilizar as informações constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal . CadÚnico, conforme Art. 1º da Portaria Normativa nº 19 de 06/11/2014 que altera o Art. 8º da

OBSERVAÇÃO 2: O candidato deverá observar o que diz o artigo nº 9 da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012:

Art. 9o A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla

defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

- 1 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 2 Documentos originais listados abaixo, com 2 (duas) fotocópias de cada um dos documentos:
- 2.1) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio, ou diploma de curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade etc);
- 2.3) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2.4) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações do ServiçoMilitar maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 2.5) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais(Título eleitoral e comprovante de votação) para maiores de 18 anos 02(duas) fotocópias;
- 2.6) Cédula de Identidade Oficial;
- 2.7) CPF;
- 2.8) Comprovante de endereço
- 3 . Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato: a autodeclaração será disponibilizada no edital divulgado no site desta Instituição;
- 4 Dentre os documentos abaixo relacionados, o candidato deverá apresentar um ou mais comprovante(s) da renda familiar bruta mensal:

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- 2. ATIVIDADE RURAL
- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas;
- 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver .
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses;
- 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTODE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

OBSERVAÇÃO 1: A comissão avaliadora dos documentos comprobatórios de renda, caso julgue necessários, poderá realizar uma entrevista, visita ao local de domicílio do estudante, bem como consultar cadastro de informações socioeconômicas e ainda utilizar as informações constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal . CadÚnico, conforme Art. º da Portaria Normativa nº 19 de 06/11/2014 que altera o Art. 8º da Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.

OBSERVAÇÃO 2: O candidato deverá observar o que diz o artigo nº 9 da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012:

Art. 9o A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).

- 1 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 2 Documentos originais listados abaixo, com 2 (duas) fotocópias de cada um dos documentos:
- 2.1) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio, ou diploma de curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade etc);

- 2.3) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2.4) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações do ServiçoMilitar maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 2.5) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais(Título eleitoral e comprovante de votação) para maiores de 18 anos 02(duas) fotocópias;
- 2.6) Cédula de Identidade Oficial;
- 2.7) CPF;
- 2.8) Comprovante de endereço

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá observar o que diz o artigo nº 9 da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012:

Art. 9o A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 2 Documentos originais listados abaixo, com 2 (duas) fotocópias de cada um dos documentos:
- 2.1) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado no Histórico Escolar do Ensino Médio, ou diploma de curso profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade etc);
- 2.3) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- 2.4) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações do ServiçoMilitar maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 2.5) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) para maiores de 18 anos 02

(duas) fotocópias;

- 2.6) Cédula de Identidade Oficial;
- 2.7) CPF;
- 2.8) Comprovante de endereço
- 3 . Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato: a autodeclaração será disponibilizada no edital divulgado no site desta Instituição;

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá observar o que diz o artigo nº 9 da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012:

Art. 9o A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla

defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.